



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, Nº150 – Centro – CEP35.797-000

PORTARIA nº 013/2009

Nomeia Fiscal da Vigilância Sanitária no Município Presidente Juscelino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, SABRINA DE FÁTIMA DUMBÁ MELO, portadora do CPF nº 086.571.866-08 e Carteira de Identidade nº MG-14. 548.470, como Fiscal da Vigilância Sanitária no Município Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino/MG, 04 de maio de 2009.

RICARDO DE CASTRO MACHADO

Prefeito Municipal